



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

Gabinete do Vereador Guilherme Dall'Agnol



INDICAÇÃO N° 615/2025

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior referida envio ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM, POR MEIO DESTA, INDICAR A VOSSA EXCELÊNCIA A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA NO MUNICÍPIO DE BALSAS.**

JUSTIFICAÇÃO:

O Programa Melhor em Casa, criado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 2.029/2011, tem como objetivo oferecer atendimento domiciliar multiprofissional a pacientes que apresentam dificuldades temporárias ou definitivas de locomoção, necessitando de cuidados contínuos que podem ser realizados em casa, evitando internações hospitalares desnecessárias e garantindo um acompanhamento mais humanizado.

A implantação do programa trará inúmeros benefícios para a população balsense, entre os quais destacam-se:

- Atenção humanizada e personalizada aos pacientes em seus lares;
- Redução da superlotação hospitalar, permitindo que leitos fiquem disponíveis para casos de maior gravidade;
- Melhoria da qualidade de vida dos pacientes e de seus familiares;
- Diminuição dos custos para o município e para o SUS, uma vez que o atendimento domiciliar é menos oneroso do que internações prolongadas.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS

Gabinete do Vereador Guilherme Dall'Agnol

Considerando a importância do programa e os impactos positivos que ele pode gerar, solicito a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de adotar as medidas necessárias para que o município de Balsas seja contemplado com a implantação do Programa Melhor em Casa.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 25 DE AGOSTO DE 2025.


GUILHERME DALL'AGNOL
Vereador Autor (PL)